

PROCESSO 28/2020

CONCORRÊNCIA 02/2020 – PML

ATA 02/2020

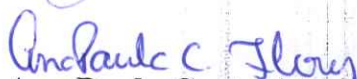
Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2020 às 10:30 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de tornar público o resultado preliminar da fase de habilitação da presente Concorrência, destinada à **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Execução de: Ciclofaixa Asfáltica na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, Bairro Maria Luiza, Jardim das Camélias e Restinga Seca; Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial na Rua Raimundo Correia, Bairro Santa Rita e, Drenagem e Pavimentação em Pedra Basáltica Irregular nas Ruas João Dimas Ribeiro e Manoel Lino de Jesus.** Aberta a sessão, a Comissão se inteirou-se do contexto do parecer exarado pela Responsável Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras sobre a documentação de habilitação apresentada pelas Participantes: **CONSTRUTORA BRANGER LTDA.** e **CLENEOMAR DE BRITO.** Concluído o exame da documentação, fica considerada habilitada a empresa: **CONSTRUTORA BRANGER**, por ter atendido todas as exigências editalícias e, preliminarmente inabilitada a empresa: **CLENEOMAR DE BRITO** – em face do não atendimento dos subitens 16.4, 16.5, 16.6, 16.7 e 16.8 do edital. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via por e-mail, à Licitante, para manifestar-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, que a lei lhes confere para interposição de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “a”, inciso “I” do art. 109, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada.



**Vanessa de Oliveira Freitas**  
*Suplente do Presidente da Comissão*



**Janaina Martins Machado**  
*Membro da Comissão*



**Ana Paula Castro Flores**  
*Membro da Comissão*